Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 024

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 221/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LARRIRE DE SOUZA MELO para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAELY KYVIA DE MEDEIROS para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA N° 223/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLENDAAMÉLIA MATOS EMERECIANO para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA SILVA DA CRUZ para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 206/2019-A.P., de 04 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 147/2019-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora FRANCINETE RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 9067, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 04 de Fevereiro do corrente ano

Paulo Emídio de Medeiros PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2019-A.P., de 05 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora DINEIDE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 5299, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 005/2019-IPREV, publicada em 01.02.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN

Paulo Emídio de Medeiros PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 057/2019/PMSGA de 05 de fevereiro de 2019.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Goncalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 12450, ocupante da função de PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO desde 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de outubro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058/2019/PMSGA de 05 de fevereiro de 2019.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2015, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora HELOMIRA REJANE DE M. LEITE, matrícula 12453, ocupante da função de GEOGRAFIA desde 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de outubro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que após a analise das propostas apresentados fica marcada para o próximo dia 07 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, a sessão de oferta de lances da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o registro de preços nos termos do art. 11 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, para possível contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de melhoria, manutenção e conservação dos logradouros e prédios públicos municipais, cujas contratações se darão por obra certa, tudo de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria.. O resultado da analise das propostas, encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 04 de fevereiro de 2019. Raimundo Nonato Dantas de Medeiros Pregoeiro

EXTRATO DO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços locação de banheiros químicos a serem utilizados em eventos sociais promovidos pelo município e nas feiras livres das comunidades de Jardim Lola, Amarante, Novo Amarante, Centro - Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. - HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 20.283.607/0001-33 - Valor Total da Contratação R\$ 157.950,00(Cento e Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). - Fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Fevereiro de 2019. JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO JÚNIOR Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 21.052.876/0001-51.

OBJETO: Locação de tratores e implementos para assegurar o funcionamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário na execução do Programa Corte de Terra para o plantio da safra 2019, de conformidade com as especificações constantes nos autos independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 366.005,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Cinco Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 060/2018 – Pregão Presencial n.º 041/2018 do Município de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, com registro sob o Processo/PMSGA/RN n.º 1901140021.

DATA DAASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato, prolongando-se até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por vinte e quatro meses, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, para atender o Programa Corte de Terra.

SIGNATÁRIOS: Regina Maria Barbosa Tinoco – pelo Contratante, e Paulo Ricardo Marques Guedes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2019. REGINAMARIA BARBOSATINOCO

EXECUTIVO/CONVÊNIOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 - PROCESSO Nº 1712150097

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADA: JELMA MAXIMO DE ARAÚJO, CPF: 970.135.104-59; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado para O FUNCIONAMENTO DO SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, localizado no Pov. de Coqueiros, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2044 – Serviço de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1311 – Transferências de Recursos. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratada: Jelma Maximo de Araújo. *Republicado por incorreção.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017 - PROCESSO Nº 1712150046

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2019 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado ao funcionamento do Conselhos Municipais de Assistência Social, localizado na Rua Geraldo Pegado de Lima, nº 98, Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2289 — Manutenção das Atividades de Fortalecimento de Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único — IGD/PBF; Elemento de Despesa: 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1311 — Transferências de Recursos. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/12/2018. Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcante.

*Republicado por incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE GABINETE DO PREFEITO Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA nº002/2019/SME/SGA/RN, de 05 de janeiro de 2019.

Designa servidores da Administração Pública para compor a Comissão de recebimento de documentos dos Candidatos Classificados e Convocados do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, objeto do Edital 001/2018/SMF/SGA/RN

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, R E S O LV E:

Art. 1° - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento, Conferência de Documentos e demais acompanhamentos no âmbito interno desta Secretaria de Educação, relativo ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do edital n°001/2018/SME/SGA/RN, para preenchimento de vagas de professores temporários da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/RN:

- 1. Adriana Paiva dos Santos Nascimento;
- 2. Cinthia Santos da Silva;
- 3. Maria Aline Trajano de Melo;
- 4. Maria Gisele do Nascimento da Silva;
- 5. Roseli Moura de Andrade Marques;
- 6. Walace Pinheiro de Brito.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL SOARES FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 e PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO N° 010/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica a todos os licitantes e demais interessados para os devidos fins e direitos que foi protocolado pedido de impugnação do edital pela empresa M V CARNEIRO LTDA ME, sob CNPJ nº 08.872.118/0001-11, referente à elaboração do edital, do Processo Licitatório nº 010/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo menor preço, destinado a aquisição parcelada de combustível para uso nas atividades administrativas e legislativas da Câmara. Por fim informo que a referida impugnação está disponível no Departamento de Licitações para extração de cópias, no horário das 08 às 14:00 horas. Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeira.